

PORTARIA Nº. 77/GP/TRT 19ª, DE 22 DE JANEIRO DE 2014

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso XXXII do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 80, da Lei nº 8.112, de 11.12.90, e tendo em vista o contido no Memo nº 04/2014-7ª VT, de 22-01-2014,

RESOLVE:

Interromper, a partir de 23-01-2014, o gozo da 1ª etapa das férias/2014 da servidora **Paula Taciana Cavalcante Lins de Lima,** Técnica Judiciária, lotada na 7ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, em razão da necessidade imperiosa de serviço, ficando assegurado o saldo de 09 (nove) dias, para gozo no período de 03 a 11-02-2014.

Dê-se ciência, cumpra-se e Publique-se em B.I.

original assinado
SEVERINO RODRIGUES DOS SANTOS
Desembargador Presidente

Publicada no BI nº 01 de 23/01/2014